## PORTARIA Nº 277/2021 - SEMAD - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

## **GABINETE DO PREFEITO**

				~
DODTADIA NIO 277/2021	CENTAD		$D \cap D$	INICODDECTO
PORTARIA Nº 277/2021 -	SCIVIAL) -	KEPUBLICADU	PUR	INCURRECAU
- 0 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1	O —			, 0 0 - 1 - 3 - 1 0

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de abril de 2017,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao ServidorFELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO, ocupante do cargo de PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LAJES, 4½ (quatro diárias e meia), cada uma no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$,00 (três mil cento e cinquenta reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a cidade de Brasília/DF, para o cumprimento de agenda administrativa, com saída prevista para às 05h10min (cinco horas e dez minutos) do dia 16 de agosto de 2021, e retorno previsto para às 23h00min (vinte e três horas) do dia 20 de agosto de 2021, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 001/2021.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 13 de agosto de 2021.

SIDKLEY SALVADOR MENDES

Secretário Municipal de Administração